



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 006/2001

Homologar a Portaria 008/20001-PROEG, de 19.02.2001, que retira o pré-requisito, IBP016 – Parasitologia Básica, da disciplina obrigatória FEF011 – Fundamento de Enfermagem da disciplina do Curso de Enfermagem, Currículo/2000.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutária e,

CONSIDERANDO, proposta de retirada de pré-requisito encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Ofício n.º 004/CCEE/FUSA, 22 de janeiro de 2001, da Coordenação do Curso de Enfermagem,

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida na INFORMAÇÃO n.º 007/2001-DAP/DAE/PROEG, de 29 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIRAR o pré-requisito, IBP016 – Parasitologia Básica, da disciplina obrigatória FEF011 – Fundamento de Enfermagem que apresenta 11.6.5 (onze.seis.cinco) créditos correspondentes a carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas/aula, oferecida no 3º (terceiro) período da grade curricular de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2001.



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Profa. MSC. Irecê Barbosa Monteiro
Presidente
Da Câmara de Ensino de Graduação